



Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo

CNPJ 46.162.178/0001-30

INSC. ESTADUAL 200.056.727.118

Rua: São João 220, Centro - CEP 16350-000 Barbosa - SP

Fone/Fax (18) 3655 - 9133 - WebMail: prefbarb@terra.com.br

Site: www.barbosa.sp.gov.br



O FUTURO SE FAZ COM AMOR E TRABALHO
GOVERNO MUNICIPAL 2017 - 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 207/2019

Aditivo (registrado sob o n° 100/2020)

CONTRATANTE		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA		
CNPJ: 46.162.178/0001-30	I. E. : 200.056.727.118	
Endereço: R. São João	N°: 220	Bairro: Centro
Cidade: Barbosa	Estado: São Paulo	
REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: PAULO CÉSAR BALIEIRO		Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 104.596.658-47	RG: 18.888.552-3 SSP/SP	

Nome: C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA ME		
CNPJ: 12.011.263/0001-85	I. E: 703.068.447.111	
Endereço: Rua Manoel Peres	N°: 160	Bairro: Jd. Morumbi
Cidade: Uchoa	Estado: SP	
REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Paulo Henrique Carreira		
CPF: 371.854.888-77	RG:41.470.213-X	
Endereço: Rua Vereador Ernesto Lainetti	N°: 1337	Bairro: Jd. Paulista
Cidade: Uchoa	Estado: SP	

As partes acima qualificadas, perante as testemunhas infra assinadas, celebram o presente termo, autorizado pelo Procedimento Licitatório n.º 47/2019, o qual é regido pelas disposições da Lei 10.520/02, e subsidiariamente pelas disposições da Lei 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes signatárias deste instrumento celebraram o termo aditivo, objetivando, **Contratação de empresa especializada para execução de obra Recapeamento, Drenagem, Lombo Faixa, Calçada e Sinalização na Avenida Dona Ricardina.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 207/2019, que passará a encerrar-se em **12/08/2020.**

O presente termo aditivo encontra fundamento nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA



Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo

CNPJ 46.162.178/0001-30

INSC. ESTADUAL 200.056.727.118

Rua: São João 220, Centro - CEP 16350-000 Barbosa - SP

Fone/Fax (18) 3655 - 9133 - WebMail: prefbarb@terra.com.br

Site: www.barbosa.sp.gov.br



O FUTURO SE FAZ COM AMOR E TRABALHO
GOVERNO MUNICIPAL 2017 - 2020

3.1 Em relação a clausula 2, do item 2.1, do contrato 207/2019, fica consignado que não haverá atualização monetária, de modo que os preços, permanecerão inalterados, durante toda a vigência deste termo de aditamento contratual, tal como já praticado perante a prefeitura.

CLAUSULA QUARTA

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato nº 207/2019, permanecendo inalteradas e em pleno vigor, desde que não contrariem a orientação normativa vigente.

E, assim, por estarem às partes acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

Barbosa, 04 de Maio de 2020.




PAULO CESAR BALIEIRO
Prefeito Municipal
"Contratante"



C&M CONSTRUTORA UCHOA LTDA
PAULO HENRIQUE CARREIRA
"Contratada"

TESTEMUNHAS:



Nome: Silmara Garofano
RG: 25.149.540-1



Nome: Fabio Rodrigo de Gouvea
RG: 25.149.540-6
Técnico em Administração